



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 149/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 1 de fevereiro de 2023.

**Assunto: Solicita inclusão de transporte gratuito para idoso.**

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar desta nobre pasta administrativa que promova estudos para que inclua transporte gratuito para o Senhor João Dias de Oliveira Junior, residente na Rua Eduardo Joaquim Neves, nº 418, Bairro Jardim Noroeste, atualmente morando juntamente com seu filho: João Dias de Oliveira Neto e Nora: Analice Dias Barbosa.

Considerando que seus familiares não possuem condições pecuniárias favoráveis, grande parte dessa decadências se dá através da economia mundial abalada, e essa família tem uma necessidade diária de conduzir esse idoso para o CDI- Creche do Idoso em nosso município e vem enfrentando algumas eventualidades nessa logística de locomoção, pois o idoso não pode embarcar sozinho nos pontos ou terminais do transporte público coletivo do município que é garantido pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, conhecida como Estatuto do Idoso, garante a gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano.

Certo de que irá estudar a proposta com empatia, solidariedade, amparo assistencial, proteção e defesa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CHANDELLY PROTETOR**  
Vereador

A Sua Excelência o Senhor  
**EMERSON PEREIRA**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

